

**OFÍCIO EXTERNO Nº 3653/2025 | PROCESSO Nº 88696/2025**

Araucária, 30 de junho de 2025.

Ao Senhor  
**Sebastião Valter Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 88696/2025**

Em resposta ao Processo nº 88696/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – em especial pelo setor de Limpeza Pública – no momento não há placas educativas com a mensagem "Proibido Jogar Lixo" disponíveis em estoque para distribuição.

Contudo, o processo de aquisição de novas unidades já foi iniciado. A previsão é de que, a partir do próximo mês, as placas estejam disponíveis para retirada pelos municíipes diretamente na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), localizada no Parque Cachoeira.

Ressaltamos que a instalação das placas será de responsabilidade do solicitante, cabendo a ele a fixação nos locais desejados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

**EDISON ROBERTO DA**

**SILVA**

028.930.519-52

30/06/2025 17:03:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDISON ROBERTO DA SILVA**

**SMGO - SECRETÁRIO**





**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 88696/2025**

**DESPACHO**

À CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Encaminho resposta à indicação 1925/2025

Araucária, 01/07/2025 10:23

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO